ÉVORA
Câmara Municipal

Concordo e homologo
Em 28 / 10 / 2026
O Presidente da Câmara
(Carlos Zorrinho)

PROCEDIMENTO CONCURSAL AEC - DANÇAS

ATA

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação por tempo determinado, dos/as técnicos/as para as Atividades de Enriquecimento Curricular Danças, para o ano letivo de 2026/2027, presidido por Maria Teresa da Silva Vale Fernandes Engana, chefe de divisão, sendo vogais Pedro Miguel Freixial Estemenha da Silva e Carlos Filipe Condeças Borralheira, técnicos superiores.

O procedimento concursal foi autorizado pelo despacho do Vice-Presidente em virtude de ausência do Senhor Presidente, datado de **07/09/2026,** nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, articulado com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º 33.º do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 8 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Decorrido o prazo de audiência prévia e não houve participação de interessados/as.

O júri procedeu à ordenação e classificação final conforme tabela seguinte:

Nº ORDEM	NOME	CLASSIFIC Final	Dias AEC Évora	Nota de curso	Obs
1	Bruno Xavier Grilo David	14,40			
2	Andreia Filipa Veiga Santana	13		15	
3	Maria Teresa Limpo Morais	13		14	

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é submetida ao Sr. Presidente da Câmara para a homologação/aprovação, de acordo com o art.º 34.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue nos meios próprios, nomeadamente, através da plataforma de recrutamento https://recrutamento.cm-evora.pt.

O Júri

Maria Teresa da Silva Vale Fernandes Engana

Pedro Miguel Freixial Estemenha da Silva

Carlos Filipe Condeças Borralheira

ÉVORA
Câmara Municipal

ATA

Aos **nove dias do mê de outubro de dois mil e vinte e seis**, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação por tempo determinado, dos/as técnicos/as para a área de **Danças das Atividades de Enriquecimento Curricular**, para o ano letivo de **2026/2027**, presidido por Maria Teresa da Silva Vale Fernandes Engana, técnica superior, sendo vogais Pedro Freixial Silva, técnico superior, Carlos Borralheira, técnico superior.

O procedimento concursal foi autorizado pelo despacho do Vice-Presidente em virtude de ausência do Senhor Presidente, datado de **07/09/2026,** nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, articulado com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º 33.º do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 8 do art.º 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes pontos:

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos/as candidatos/as ao concurso.

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos/as candidatos/as admitidos/as a concurso.

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final.

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos/as candidatos/as ao concurso

1. O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os/as seguintes candidatos/as:

   Andreia Filipa Veiga Santana
   Bruno Xavier Grilo David
   Maria Teresa Limpo Morais

2. Admissões e exclusões

Procedendo à verificação dos processos, o júri deliberou, por unanimidade:

- admitir as candidaturas cujos requerimentos foram entregues na plataforma eletrónica, dentro do prazo fixado, e formalizadas em conformidade com o aviso de abertura, tendo os/as respetivos/as interessados/as demonstrado possuir os requisitos gerais exigidos, não havendo deficiências a suprir;
- excluir as candidaturas, cujo requerimento não se encontrava formalizado em conformidade com o aviso de abertura.

Nome	Estado
Andreia Filipa Veiga Santana	ADMITIDA
Bruno Xavier Grilo David	ADMITIDO
Maria Teresa Limpo Morais	ADMITIDA

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos/as candidatos/as admitidos/as a concurso

Analisados os currículos, dos/as candidatos/as admitidos/as a concurso, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as seguintes classificações:

		HL 30%		EXPERINCIA PROFISSIONAL (50%)						FC 20%	
Nome	Classif. final (AC)	Hab Lit (HL)	POND HL	Exper Ensino	POND Exp Ens	Tempo AEC	POND Tempo AEC	Part Proj Munic	POND Proj Mun	Form comp	POND Form Comp
Andreia Filipa Veiga Santana	13,00	20	6	10	2	10	2	10	1	10	2
Bruno Xavier Grilo David	14,40	18	5,4	10	2	10	2	10	1	20	4
Maria Teresa Limpo Morais	13,00	20	6	10	2	10	2	10	1	10	2

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final

Foi, também, deliberado proceder à seguinte ordenação final dos/as candidatos/as:

Nº ORDEM	NOME	CLASSIFIC Final	Dias AEC Évora	Nota de curso	Obs
1	Bruno Xavier Grilo David	14,40			
2	Andreia Filipa Veiga Santana	13		15	
3	Maria Teresa Limpo Morais	13		14	

Critérios de desempate para todas as áreas de Saúde e Desporto:

1- *Maior tempo de serviço AEC no concelho de Évora.*
2- *Nota de final de curso (quando aplicável).*

Conforme aviso de abertura, após a aplicação do método de seleção único - avaliação curricular, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de ***três dias úteis***, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, respondendo, obrigatoriamente, através da plataforma de recrutamento: https://recrutamento.cm-evora.pt.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri e enviada a todos/as os/as candidatos/as, através da referida plataforma de recrutamento, propondo que se divulgue nos meios próprios para o efeito.

O JÚRI

(Maria Teresa da Silva Vale Fernandes Engana)

(Pedro Miguel Freixial Estemenha da Silva)

(Carlos Filipe Condenças Borralheira)